

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 91 , DE 13 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.26*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**Suplementação (+)**

62	28.843.0038.2007.0000	Amortização de Dívida
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

61.427,21

50.000,00

F.R.: 0 01 00

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

165	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL

427,21

F.R.: 0 01 00

182	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	310 000	SAÚDE-GERAL

11.000,00

F.R.: 0 01 00

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 02 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

43	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior
	3.2.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

-25.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

47	04.123.0002.2006.0000	Supervisao e Coordenação Superior
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	110 000	GERAL

-25.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661
46.137.469/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 91 , DE 13 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.26

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

150	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	300 001	SAUDE - ESTADO

-11.427,21
F.R. Grupo: 0 01 00

-61.427,21

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.
